

EDITAL CINTED 01/2004

A COMISSÃO DE CONSULTA, indicada pela Direção e homologada pelo Conselho Superior do Centro de Estudos Interdisciplinares em Novas Tecnologias na Educação e a **COMISSÃO ELEITORAL**, indicada pela Direção e homologada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em conformidade com os artigos nº 32 e nº 53, do Estatuto da UFRGS, e nº 77, do Regimento Geral da UFRGS,

CONVOCA

para a consulta e eleição, no dia 15 de dezembro de 2004, referentes a:

- **Diretor e Vice-Diretor do CINTED**, no biênio 2005-2006 (consulta à comunidade do CINTED para organização da lista tríplice).
- **Coordenador, Coordenador Substituto e Membros Docentes e Discentes da Comissão Coordenadora do PPGIE**, no biênio 2005-2006 (eleições)

obedecendo às seguintes normas:

I – para a Direção e Vice-Direção do CINTED são elegíveis todos os Docentes ativos permanentes nas Unidades credenciadas ao CINTED, com projetos aprovados pelo Conselho Técnico Administrativo do Centro e Docentes ativos permanentes e credenciados junto ao PPGIE para o mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

São eleitores:

- os Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFRGS comprovadamente envolvidos nos Laboratórios e/ou Núcleos integrantes do CINTED, do Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação – PPGIE, exceto aqueles que se encontram com trancamento total de matrícula.
- os Docentes das Unidades e Cursos de Pós-Graduação integrantes do CINTED com projetos devidamente credenciados junto ao Centro.
- os Técnicos-Administrativos, em efetivo exercício no PPGIE e no CINTED.

II – para Coordenador e Coordenador Substituto do PPGIE são elegíveis todos os docentes ativos, permanentes e credenciados pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação do Centro de Estudos Interdisciplinares em Novas Tecnologias na Educação, para o mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

São eleitores:

- os Discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação – PPGIE, exceto aqueles que se encontram com trancamento total de matrícula.
- os Docentes ativos, permanentes e credenciados pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação
- os Técnicos-Administrativos, em efetivo exercício no PPGIE e no CINTED.

III – para Representação Discente junto ao Conselho Técnico Administrativo do CINTED e Comissão Coordenadora do PPGIE são elegíveis e eleitores os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação – PPGIE/CINTED, exceto aqueles que se encontram com trancamento total de matrícula.

Parágrafo Único: Poderão ser eleitos um representante titular e dois suplentes.

IV – para Representação Docente junto à Comissão Coordenadora do PPGIE – são elegíveis e eleitores os Docentes ativos, permanentes e credenciados pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação.

Parágrafo Único: Poderão ser eleitos dois representantes titulares e dois suplentes.

V - As inscrições dos candidatos à consulta e à eleição deverão ser feitas através de ofício, no qual conste a anuência expressa do candidato, acompanhado do “Curriculum Lattes”, encaminhado à Comissão de Consulta e à Comissão Eleitoral, e entregue na Secretaria do Centro, Av. Paulo Gama, 110 - prédio 12105 - 3º andar sala 334.

VI – O período de inscrição dos candidatos será de 06 de dezembro a 09 de dezembro de 2004 das 10h às 17h

VII– A apuração dos votos das eleições será realizada no dia 15/12/2004, logo após o término da votação, em sessão pública, dando-se imediata divulgação dos resultados.

VIII –As eleições obedecerão ao seguinte calendário:

Votação: 15/12/2004 – das 9h às 17h



Centro Interdisciplinar de Estudos
em Novas Tecnologias na Educação

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA:

Direção do CINTED, Coordenação do PPGIE e Membros Docentes e Discentes da
Comissão Coordenadora do PPGIE

- 06/12 - Lançamento do edital convocando a consulta e eleição
- 06/12 - Abertura do prazo de Inscrição dos Candidatos
- 09/12 - Encerramento do prazo de inscrição.
- 09/12 - Divulgação da lista de votantes e nominata dos
Candidatos inscritos
- 13/12 - Encerramento do prazo de impugnação
- 13/12 - Julgamento dos pedidos de impugnação.
- 14/12 - Divulgação do Plano de Gestão dos Candidatos
- 15/12 - VOTAÇÃO (Realização da Consulta e Eleição)**
- 15/12 – Apuração e Divulgação dos resultados da Consulta e
Eleição
- 15/12 - Abertura do prazo para encaminhamento de recursos
- 17/12 - Fim do prazo para encaminhamento de recursos
- 20/12 - Julgamento dos recursos.
- 21/12 - Reunião do Conselho Superior para eleição da lista
tríplice e respectiva divulgação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2004.

MARIA SUZANA MARC AMORETTI

Presidente da Comissão de Consulta / Comissão Eleitoral

PATRICIA ALEJANDRA BEHAR

Vice-Presidente da Comissão de Consulta / Comissão Eleitoral

CLECI MARASCHIN

Primeira Secretária da Comissão de Consulta / Comissão Eleitoral

ÍTALO MODESTO DUTRA

Segundo Secretário da Comissão de Consulta / Comissão Eleitoral